



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.007, DE 16 DE JULHO DE 2012

“Autoriza o pagamento da equipe de arbitragem da XXX Taça Araguaia de Futsal”.

ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar o pagamento da equipe de arbitragem da XXX Taça Araguaia de Futsal, que será realizada no período de 16/07/2012 a 29/07/2012, em Alto Araguaia – MT, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Art. 2º As despesas correrão conforme a seguinte Dotação Orçamentária:

11	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
002	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
27	Desporto e Lazer
812	Desporto Comunitário
0064	Gestão do Sistema de Desporto e de Lazer
2080	Manutenção e Encargos com Esporte Amador
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física.

Art. 3º Para pagamento da equipe de arbitragem será feito um adiantamento em nome do Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, no valor mencionado no Artigo 1º desta Lei, sendo que o mesmo prestará contas posteriormente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 16 de julho de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal